



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Projeto de lei nº 02/2024

Dispõe sobre: denomina espaço de lazer do Jardim Maria de Lurdes.

Art. 1º - O espaço de lazer existente do Jardim Maria de Lurdes, denominar-se-á: ESPAÇO DE LAZER JOAQUIM JOSÉ SOBRINHO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 05 de janeiro de 2024

CLÁUDIO SALOMÃO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

JUSTIFICATIVA – PROJETO DE LEI Nº 02/24

Nobres pares,

A propositura tem como escopo denominar próprio municipal que ainda não está denominado, no Jardim Maria de Lurdes.

A pessoa homenageada e de família pioneira na cidade e tem o merecimento de ter perpetuado o seu nome em um próprio municipal.

Junto aos autos encontram-se os documentos necessários a análise do mérito dessa propositura.

Esperando contar com o apoio dos nobres vereadores, apresento desde já os meus mais sinceros agradecimento e protestos de consideração.

CM de Álvares Machado, em 05 de janeiro de 2024


CLÁUDIO SALOMÃO
Vereador

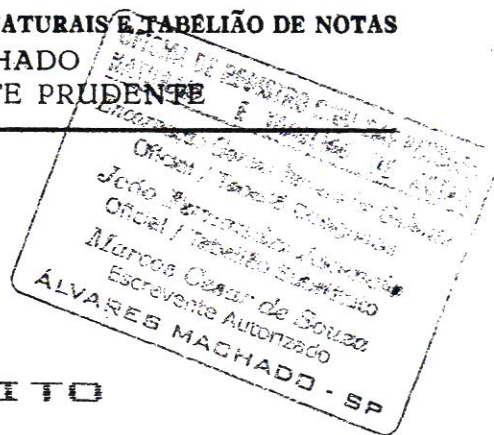


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

ÁLVARES MACHADO
COMARCA - PRESIDENTE PRUDENTE



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 8 de setembro de 2003, no livro C-15, às fls. 138, sob o nº 7825, foi feito o registro de óbito de

JOAQUIM JOSE SOBRINHO

falecido a 4 de setembro de 2003, às 16:30 horas, Hospital e Santa Casa de Misericórdia desta cidade de Alvares Machado, de sexo masculino, de profissão aposentado, natural de Guanambi, Estado da Bahia, então domiciliado e residente rua Almeida Cardoso nº 308, Res. Maria de Lurdes, n/cidade, com sessenta e sete anos de idade, de estado civil casado, filho de JOSE LAURENTINO SANTANA e de MARIA ROSA DE JESUS, ambos brasileiros, falecidos.

Foi declarante Amarildo Santana e o óbito foi atestado Dr. Cid Brant Starling, tendo sido a causa da morte, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO.

O sepultamento foi feito no Cemitério municipal local.

Observações: O falecido nasceu aos 01/09/1936 e fora casado na Serventia de Guanambi-BA. (termo nº 2395, fl.21, livro B/29) com Da. Amelia Maria da Silva Santana, à quem deixa viuva com 5 filhos, à saber: Maria Aparecida, Neusa Maria, Amarildo, Claudio e Sergio, todos brasileiros, maiores. Portador da CI-RG.30.262.441-7-SSP/SP., CPF.544.554.058/87, TE.612003601-16 da 182a. zona-SP. não deixou bens à inventariar..

O referido é verdade e dou fé.

ÁLVARES MACHADO, 8 de setembro de 2003

ENCARNACÃO GARCIA FERNANDEZ GALANTE
Oficial / Tabelião Designada

